



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ**

**DECRETO Nº 096/2017
De 31 de Outubro de 2017.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE
2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas e órgãos da Administração Municipal, **no dia 03 de novembro de 2017.**

Art. 2º - Serão mantidos em funcionamento os órgãos e os serviços urgentes e inadiáveis.

Art. 3º - O presente DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Propriá/Sergipe

Em, 31 de outubro de 2017.

IOKANAAN SANTANA
Prefeito Municipal